



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRALINHOS



EDITAL Nº 02, DE 23 DE MAIO DE 2014 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Curralinhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal; os arts. 1º e 3º da Lei nº 9.696/98, bem como o subitem 16.7 do Edital nº 01/2014, publicado em 08 de maio de 2014, do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação temporária de excepcional interesse público, torna pública a retificação do Edital nº 01/2014, de abertura do concurso público, conforme a seguir:

1. No Anexo II, que trata do quadro de vagas do concurso, no que diz respeito aos requisitos para investidura no cargo de Professor de Educação Física, onde se lê:

Cód	CARGO	VAGAS		ÓRGÃO/ LOTAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO/ ESCOLARIDADE
		AMPLA	PNE			
3.	Professor de Educação Física	01	-	Secretaria Municipal de Educação	848,00	Licenciatura Plena em Educação Física

Leia-se:

Cód	CARGO	VAGAS		ÓRGÃO/ LOTAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	REQUISITO/ ESCOLARIDADE
		AMPLA	PNE			
3.	Professor de Educação Física	01	-	Secretaria Municipal de Educação	848,00	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro profissional junto ao CREF

2. A comprovação dos requisitos somente será exigida no momento da convocação do candidato para investidura no cargo.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas do Edital nº 01/2014.

Curralinhos-PI, 23 de maio de 2014.

REGINALDO SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal